Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 592 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E E U SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente na importância de CR$. 34.859,82 (Trinta e quatro mil oitocentos cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos), as seguintes Categorias / Econômicas:

Orgão:06-Div. Obras e Serv. Urbanos-Programa: 09-Sub-Programa 92-Categoria Econômica: 4.1.1.0.....	CR$.	17.429,91
Orgão: 01-Gab. do Prefeito-Programa 04-Sub-Programa: 42-Cat. Econômica - 3.1.1.1.....	CR$.	806,40
Orgão: 03-Div. Fazenda-Programa: 01-Sub-Programa: 14-Cat. Econômica:.... 3.1.1.1.....	CR$.	537,60
Orgão: 06-Div. Obras e Serv. Urbanos Programa: 08-Sub-Programa: 83-Cat. - Econômica: 3.1.1.1.....	CR$.	806,40
Orgão: 06-Div. Obras e Serv. Urbanos Programa: 09-Sub-Programa: 92-Cat. - Econômica: 3.1.1.1.....	CR$.	15.279,51
T o t a l	CR$.	34.859,82

Art. 2º. A Suplementação óra solicitada é advinda do excésso de Cotas recebidas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 29 de dezembro 1972

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -